PORTARIA PRES Nº 169, DE 06 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);
CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000009029-1,
RESOLVE:
Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria-Geral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 154, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000008717-7;
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.06.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Dra. CLAUDIA SILVIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 028ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 28.06.2022 a 27.06.2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 156, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO os afastamentos legais (compensações/férias) dos Juízes Eleitorais das 11ª, 39ª, 42ª, 119ª e 132ª Zonas Eleitorais sediadas nos municípios de Formosa, Itapaci, Cidade Ocidental e Aparecida de Goiânia/GO, conforme mensagens eletrônicas das respectivas Zonas Eleitorais (ID's 0298952, 0298953, 0298954, 0298955 e 0301732);
CONSIDERANDO que o titular da 39ª Zona Eleitoral não estará à disposição da serventia nos finais de semanas compreendidos entre o período de seu afastamento, conforme informação da chefia cartorária da mencionada Unidade (ID 0298953);
CONSIDERANDO que a Juíza da 42ª Zona Eleitoral ficará a disposição da referida serventia nos dias 2 e 3.7.2022 (ID 0301732);
CONSIDERANDO que os titulares da 119ª e 132ª Zonas Eleitorais irão perceber abono pecuniário de 10 (dez) dias no terço final de férias (IDs 0298954 e 0298955);
CONSIDERANDO que não houve movimentação de magistrados nas 11ª, 39ª, 119ª e 132ª ZE's de Formosa, Itapaci e Aparecida de Goiânia ante o Concurso de promoção e/ou remoção do Tribunal de Justica de Goiás, realizado em 27/06/2022 e que há a necessidade de designar juízes substitutos para os titulares das referidas Zonas Eleitorais para o restante dos períodos a partir do dia 28 de junho de 2022, conforme Portaria n°144, de 20 de junho de 2022 (SEI 22.0.000007806-2 , ID 0297066).